



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e onze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA DAS TAXAS PARA VIGORAR EM DOIS MIL E DOZE DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O ESTIPULADA NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESENTA E QUATRO DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO- A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS - DR NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E DOIS



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA DOIS MIL E DOZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO VINTE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.-----

PONTO QUATRO - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DERRAMA PARA DOIS MIL E DOZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Botas Soares; Maria José Duarte Serôdio Dias; Domingos Manuel Monteiro Martins; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Aquilino Manuel Pratas da Silva; José Rodrigues; Jorge Alexandre



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Castro Videira Veiga Dias; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Samuel Amorim Prôa; Duarte José Vilhais Mota Cerveira; Pedro António Mendonça Ramos; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel de Almeida Minderico; Susana Margarida Fernandes Mendes; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador); Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), e Maria de Fátima Rodrigues Pina (Vereadora) e Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador). -----

Registo de faltas da Assembleia: Não se registaram faltas-----

----- Sendo vinte e uma horas e dez minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite a todo o Executivo Municipal, senhores Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão ordinária de Setembro de dois mil e onze. -----
Estão presentes vinte e quatro elementos dos vinte e cinco que compõe esta assembleia. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Existem algumas caras novas em alguns dos grupos, pelo que gostaria que fossem apresentados, se houver essa possibilidade. ----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Obrigado Senhor Presidente da Assembleia. Boa noite à mesa, ao Executivo Municipal, colegas e público presente. Apresento a Deputada Municipal Susana Mendes, que é natural e residente em paço dos Negros. Está na bancada do MICA. É licenciada em contabilidade e fiscalidade e exerce a sua profissão em Paço dos Negros. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vou começar esta sessão por colocar à apreciação, para depois podermos votar a acta da sessão ordinária de Junho de dois mil e onze. Esta acta foi distribuída a todos os grupos, e a sua redacção final foi fruto de consenso entre os grupos políticos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não haverá grande dificuldade em satisfazer a sua observação. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não há inscrições? -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do PS) »» Numa das minhas intervenções, não tenho apelido, pelo que gostaria que fosse introduzido. Obrigado. -----

Vamos passar à sua votação. -----

----- * **Votação da acta da sessão ordinária do Mês de Junho de dois mil e onze.** Aprovada com vinte e um votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo da CDU e um do grupo do PPD/PSD. Três abstenções, uma abstenção do grupo do PS, e duas do Grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

SUSANA MENDES (Grupo do MICA) »» A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente na reunião. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) »» A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente na reunião de Junho de dois mil e onze. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vou passar a dar conta da correspondência recebida. -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Junho de dois mil e onze, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais - Ofício a dar conhecimento da realização do XXXI Colóquio Nacional da ATAM na Guarda em onze e doze de Outubro. -----

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da administração Local - Ofício a enviar petição “Não à redução do número de autarquias e de trabalhadores”. -----

GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – Convite para assistir à “Audição Pública parlamentar sobre o Sector Ferroviário” no dia vinte e seis de Julho na Sala do Senado na Assembleia da República. -----

CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Ofício a enviar Boletim informativo relativo ao mês de Junho de dois mil e onze. Ofício a remeter cópia do ofício da ANMP sobre o “Licenciamento da afixação de publicidade nas imediações das Estradas Nacionais nos Municípios da Lezíria do Tejo”-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PS – Partido Socialista – Requerimento a solicitar a listagem das faltas dos deputados à Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM – Ofício a enviar convocatória para uma reunião da Assembleia Distrital no dia 7 de Setembro. -----

CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Ofício a solicitar a indicação do representante da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão de acompanhamento do PDM. -----

FREGUESIA DE ALMEIRIM – Ofício a enviar convite para o “V encontro da Freguesia de Almeirim da Terceira Idade”. -----

PPD/PSD – Secção de Almeirim – Requerimento a solicitar o pedido de agendamento de ponto a incluir na Ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de trinta de Setembro. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal ordinária para o mês de Setembro. -----

Justificação de Faltas: Ofício de Carlos Alberto Coelho Arraiolos (MICA) a solicitar a sua substituição na sessão ordinária de Setembro, Ofício de Ana Sofia da Fonseca Casebre (MICA) a solicitar a sua substituição na sessão ordinária de Setembro; Ofício de Armindo Castelo Bento (MICA) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Setembro, Ofício de Vera Maria Cortimpau Soares (MICA) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Setembro; Ofício de Fernando Manuel de Oliveira Botas Videira (MICA) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Setembro. Ofício de Tiago Correia Campos (MICA) a solicitar a justificação e falta para a sessão ordinária de Setembro e Ofício de Manuel Luís da Cruz Bárbara (PS) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Setembro. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão agora abertas as inscrições para que os Senhores deputados se possam inscrever para intervirem sobre assuntos de interesse local. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Gostaria de informar que o convite dos VERDES, não foi pra um debate sobre o sector rodoviário, mas sim ferroviário, questão que nos preocupa muito mais. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço desculpa, porque efectivamente se trata de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

um erro grosseiro. Li o que me foi colocado à frente, pois já não me lembrava de toda a correspondência. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Punha à consideração dos senhores deputados a apresentação dos assuntos de interesse local, que possam e queiram apresentar, e de realizarem as perguntas que acharem pertinentes ao executivo municipal. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Senhor Presidente, eu não estou baralhada, é o Período Antes da Ordem do Dia? -----

Boa noite a todos os presentes. Julgo que sendo este um assunto de interesse Nacional, é obviamente um assunto de relevante interesse municipal, porque vai ter impactos em todos os municípios deste País. No momento em que o desemprego atinge quase treze por cento, onde a economia está completamente parada, onde importamos setenta e quatro por cento do que é a nossa alimentação. Neste momento, onde tantas famílias, não se preocupam, já só, como chegar ao fim do mês, mas também como começarem o mês. O Governo definiu ter como sua prioridade a reorganização administrativa do território, a revisão das Leis autárquicas e a extinção de Freguesias...Isto tudo, publicando ontem um chamado Livro Verde da Reforma Administrativa. Devem-se ter enganado no nome, pois de verde ele não tem nada, dado que verde é uma cor de esperança, a cor predominante da natureza, mas é uma cor que na natureza permite a conjugação do amarelo, do verde, do azul, do branco, e tantas outras cores, enquanto este Livro Verde visa é chutar a pluralidade e a diversidade política para fora das autarquias. Um velho sonho do PSD e do PS para Executivos monocores, onde deixa de haver as chatas das oposições, em nome da racionalidade, da coesão territorial! Vá lá saber-se porquê! Dita-se o fim do pluralismo político, o esvaziamento da Administração local, como pilar mais próximo da população, e da gestão das questões públicas. -----

A acrescentar a este documento, temos ainda o PREMAC, que é uma lista de Instituições e Organismos a encerrar, alguns deles, talvez não deixem muitas saudades, mas outros farão muita falta, nomeadamente o IGAL, porque mesmo actuando pouco, tinha alguma actuação correctiva que vai desaparecer. Para onde vão as competências desses organismos todos? Ainda não se sabe quem vai fazer o quê. Por exemplo, quem vai inspeccionar as autarquias. Ainda vamos ficar à espera. Estes Livro Verde vêm cheio de promessas de mais supram municipalismo. Quem sabe o que isto quer dizer, sabe que atrás do supra municipalismo, vem o recurso a mais empresas privadas para prestar serviços, vêm mais custos. E depois os maus da fita, os que comem tudo, que levam o País para o buraco, são os funcionários



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

públicos, são os trabalhadores, é a estes que retiram salários e direitos. Esses mausões que são todos dispensáveis, mas depois fazem falta, e o trabalho tem de ser feito por alguém, então, contratam-se empresas privadas, encomendam-se estudos, e no final vai-se verificar que poupanças não se fizeram, pelo contrário, ainda se gastou mais dinheiro. Tem vindo a ser, sempre assim, cada vez que cada um dos Governos tem reduzido serviços da administração pública e serviços públicos. É óbvio que os objectivos anunciados de tudo isto são a economia de escala, o poupar, que havia freguesias a mais...Mas quem é que andou para ai a criar Freguesias? Quem? Os partidos que agora governam. Pois nisto há uma sintonia perfeita em PS e PSD. Quando se zangavam dentro do seu partido, lá vai desta...e formava-se um movimento pró Freguesia. Se formos a ver no nosso Distrito, todos os movimentos que foram criados para criar uma Freguesia ou um Concelho, tem por detrás uma rotura do dito PS ou do dito PSD. Agora são eles que vêm por em causa as Freguesias? Podem-se contar pelos dedos das mãos as Freguesias que foram estimuladas e criadas por iniciativa da CDU. Houve algumas, mas poucas, que correspondiam a uma vontade popular, histórica ou especificidade local, é verdade. -----

Agora pretende-se reorganizar as Freguesias. Começou-se logo pelo exemplo de Lisboa, com uma organização, que é uma manipulação genética perfeita, tão perfeita que das Freguesias CDU só fica uma de todas as que existiam, de todas as que existiam. É um reagrupamento excelente para eliminar as oposições mais incómodas. Aquelas que lêem mais atentamente os documentos, aquelas que mais combatem a corrupção, aquelas que contribuem mais para o funcionamento da administração Pública no seu carácter público e de serviço aos cidadãos. É isso que se pretende com este documento. -----

Se me permite Senhor Presidente, gostaria de interpolar os senhores deputados do PSD. Os Senhores Deputados do PSD, que estão em nome do seu partido, a dar a cara, gostaria de saber, se eles consideram que a Vereadora que eu fui durante oito anos, se o Vereador, vosso colega Pisco dos Santos do PSD, fomos quem inviabilizou o trabalho Camarário? Se não contribuímos para a melhoria do trabalho Camarário? Para mais transparência? Para a defesa dos interesses dos cidadãos deste Concelho? Gostaria de saber se partilham da opinião do vosso partido, que a nível Nacional lança esta grande revolução, que visa sobretudo acabar com o poder local democrático que foi criado com o 25 de Abril, que durante trinta e tal anos serviu as populações. É verdade que por vezes podia ter servido melhor, que houve corrupções, mas o que é verdade, é que o pluralismo nos órgãos executivos sempre permitiu maior



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

transparência, melhor controlo dos dinheiros públicos, e melhor gestão, porque as próprias maiorias tinham de apurar um pouco mais, tinham de ser mais hábeis, mais ágeis na argumentação. Foi bom o não ter havido oposição nesta Câmara de Almeirim para impedir que o lixo fosse aumentado em setecentos por cento? Foi bom o não que houvesse oposição na Câmara de Almeirim para impedir que a EPAC estivesse actualmente ocupada por um Mega Empreendimento? Foi bom ou não foi? Porque é que se acaba com isso? Em nome de quê? Do Interesse público? Ou em nome de uma gestão que pretende garantir o poder da sucessão entre PS e PSD. Os autarcas devem-se mobilizar contra isto, de modo a que Portugal não fica mais pobre, de uma Administração Local onde se realizará muito menos trabalho e com uma democracia mais debilitada e muito mais corrupta. -----

Por fim, gostaria de solicitar a distribuição de umas fotos, que ilustram o já instalado supra municipalismo, tratasse de uma tampa de esgoto na Freguesia de Fazendas de Almeirim, com iniciais da Câmara Municipal de Benavente. Aqui está um bom trabalho das Águas do Ribatejo. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Tinha outros assuntos para falar, mas esta intervenção, fez com que abdicasse deles para proferir algumas palavras. Não gostaria de politizar muito este assunto. Já recebi o documento, embora não o tenha lido. Não falarei com tanto pormenor como a deputada Manuela Cunha, mas na diagonal não sei se o documento visa alguma perda de democracia ou perseguição a algum partido, mas apenas uma reorganização. -----

Eu penso que a reorganização, mais do que satisfazer os interesses políticos, deve satisfazer os interesses das pessoas. Na última Assembleia foi apresentado pelo MICA uma proposta de criação de um Grupo de trabalho que visava já mesmo isso, um grupo de trabalho multipartidário que representasse até algumas forças vivas de algumas localidades envolvidas, porque depois do facto consumado, pouco há a fazer, mas antes podemos discutir. Atrevemo-nos a sugerir algumas alterações, que mais não eram que provocações para que as pessoas compreendessem a realidade e a razão das alterações, que provavelmente viriam a caminho. Para isso, teria sido muito interessante ter-se constituído um grupo de trabalho que podia chegar precisamente ao contrário daquilo que está a acontecer. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições, vamos passar ao próximo ponto do período antes da ordem do dia, que é votos de louvor, congratulação, protesto e pesar. Só deu entrada um voto de congratulação, apresentado pelo Grupo do Partido Socialista, em que a assembleia Municipal de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Almeirim se congratula com a entrada em funcionamento da Escola Básica de Fazendas de Almeirim número dois, estrutura que melhorou significativamente o parque escolar da Freguesia. Educadores e Educandos estão de parabéns. ----- Este é o voto de congratulação que nos é posto, pelo que se alguém tem alguma coisa a dizer, que se inscreva. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Nós sempre consideramos a construção de um Centro Escolar na Freguesia de Fazendas de Almeirim uma obra necessária para a melhoria da qualidade de trabalho dos professores e alunos. Infelizmente o voto hoje aqui apresentado não preenche esse objectivo, mas apenas, simplesmente e só como forma de tentar legitimar pela pertinência da obra, todos os atropelos legais e contratempos que o decorrer da errada localização e das sucessivas violações das normas urbanísticas. Não nos cabe a nós decidir sobre a justiça. Há processos que decorrem. Sobre eles, algumas responsabilidades vão ter de ser assumidas. Defendemos que nem sempre os fins alcançados justificam os meios, e hoje gostaríamos muito de estar aqui a aprovar de forma unanime este voto de congratulação. Respeitamos a diferença de opiniões, no entanto não aceitamos, que atropelos que se sabiam que iam acontecer, não tivessem sido acautelados. Infelizmente vamos ter de nos abster neste voto, pois não queremos com o nosso voto favorável pactuar com uma tentativa de legitimação de todos os atropelos efectuados. De qualquer forma reconhecemos a importância da obra. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU vai votar favoravelmente este voto porque de facto para os miúdos as condições são de aprendizagem, são melhores. Poderiam, no entanto, estarem muitos melhores, se os pais não tivessem de estacionar numa rua onde não há condições para descer em segurança. Se para as crianças aquelas são melhores condições, elas podiam e deviam ser muito melhores se as coisas fossem como deve ser. Também sabemos que o PS com este voto pretende branquear todo um historial de violação do PDM. Pelas crianças, nós vamos dar o nosso voto favorável, mas não apagamos toda a história que está para trás. -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» **LUIZ INÊS** (Grupo do PPD/PSD) »» O nosso voto também vai no sentido da aprovação, pese embora tenhamos de fazer alguns considerandos ao designado Centro Escolar de Fazendas de Almeirim. ----- No dia da inauguração, a primeira coisa que verificamos foi a designação deste estabelecimento de ensino como Escola Básica número dois de Fazendas, supondo no entanto que a Escola número um é a escola Sede. Aqui na ordem de trabalho a designação utilizada é de Centro Escolar. Uma coisa é uma Escola Básica, outra é um



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Centro Escolar, são conceitos completamente diferentes. Analisando na sua generalidade podemos efectivamente considerar como sendo um equipamento de qualidade, possuindo inúmeros aspectos positivos que gostaríamos de referenciar. É constituído por um espaço interior agradável, bem dimensionado, salas bem equipadas, com recursos educativos, um espaço de refeitório, sala de expressão físico-motora agradável, embora só para uma turma e existência de um parque infantil. Podemos constatar que neste projecto houve outro cuidado relativamente á Escola dos Charcos, nomeadamente na organização do espaço, existência de um espaço de jogo definido e formal e a existência de um espaço de recreio coberto que é muito pertinente. -----

Relativamente aos aspectos negativos, temos de referir a constatação que este estabelecimento de ensino só servirá o presente, estando muito longe de perspectivar o futuro, porque verificamos que a lotação da escola, uma vez que tem onze salas, estão completamente ocupadas. O Governo lançou a possibilidade de existência de maior número de alunos por turma, que não concordamos, diga-se de passagem. Se essa premissa não vigorasse no planeamento para este ano lectivo e os alunos da Raposa tivessem de se deslocar para esta escola, esta nem sequer serviria o presente em virtude de ficar aquém das necessidades. Neste sentido o PSD faz uma recomendação ao executivo no sentido de não desactivar as outras escolas. Com o crescimento da população escolar que vai acontecer com toda a certeza, tendo em consideração o aumento da população escolar previsto nos Censos de dois mil e onze, teremos com certeza de reabrir ou reactivar outra escola para colocar turmas. Relativamente à biblioteca, podemos considerar que é um espaço bem equipado, só que, na nossa perspectiva, está situado no local errado, porque é contíguo a um espaço de jogo e recreio. Normalmente um espaço de biblioteca deve estar localizado em local onde haja silêncio para se poder trabalhar. Em relação à sala de expressão física-motora, verificamos que faltam alguns equipamentos. Colocaram-se tabelas de mini-basquetebol, postes e rede de voleibol, mas existem outros equipamentos complementares para se poder leccionar a disciplina de educação física, nomeadamente espaldares, bancos suecos e equipamentos gímnicos. Relativamente ao espaço exterior, fazemos uma referência muito positiva da escola das Fazendas relativamente à Escola de Almeirim, que é a existência efectiva de brinquedos, pois existe um parque infantil, pese embora consideremos insuficiente, pois são duzentas e cinco crianças do primeiro ciclo para somente dois brinquedos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente ao espaço de jogo, já existe um espaço de jogo formal bem delineado, com linhas de campo, com balizas, com redes no final do topo etc., só que mais uma vez constatamos que se aprovou um projecto e o inauguramos em dois mil e onze e apresentar desde logo uma violação da Lei. Há um Decreto-lei, o cento e dezanove, de dois mil e nove de nove de Maio, relativamente ao artigo vinte e cinco, ponto dois “superfícies de impacto” refere que “não é permitida a utilização de superfícies de impacto constituídas por tijolo pedra, betão, material betuminoso, macadame, madeira ou outro material regido que impossibilite o amortecimento adequado do impacto”. Estamos a inaugurar uma escola e já temos situações irregulares e perigosas para a utilização dos alunos. Para além disso, ainda temos outros aspectos a considerar, a saber: nas redes de topo, não se teve o cuidado devido de se colocar o espaço de segurança. Deve existir um espaço de metro e meio a dois metros entre a rede e as linhas laterais ou de fundo, verificando-se que as redes lá colocadas estão a menos de cinquenta centímetros. É extremamente perigoso para uma criança que vai a correr, desequilibrar-se e ser projectada contra ela. Ou se adequa esse equipamento em termos de afastamento definido na Lei, ou se protege com material absorvente próprio para impacto, de forma a evitar consequências graves para a integridade física dos alunos. Para além disso, ainda existe um poste de iluminação na linha lateral, que está exactamente à mesma distância. Fazemos estas recomendações para que se possam ainda corrigir a tempo erros de planeamento, evitando acidentes desnecessários. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA um Voto de congratulação pela entrada em funcionamento da Escola Básica de Fazendas de Almeirim número dois, com dezasseis votos a favor do Grupo do PS, três votos a favor do Grupo da CDU, dois votos a Favor do Grupo do PPD/PSD e quatro abstenções do Grupo do MICA. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Seguidamente, passamos à Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, contra o encerramento do Posto dos CTT em Benfica do Ribatejo. -----

-----Moção-----

Considerando que a Administração dos CTT tem a intenção de encerrar o posto dos correios de Benfica do Ribatejo, passando os serviços a serem prestados a partir de Outubro, numa loja situada na freguesia. -----

Considerando que tal situação, a acontecer, não será um acto isolado e corresponde a uma estratégia de privatização do sector, diminuindo custos e encargos, eliminando postos de trabalho e fragilizando a prestação de serviços públicos de proximidade



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

essenciais às populações e às empresas, e de forma muito particular prejudica os reformados e pensionistas. -----

Considerando que é uma estratégia que faz parte das intenções do Governo de privatizar os CTT, obedecendo às orientações políticas emanadas pela Troika Nacional e estrangeira e apresentada como sendo uma inevitabilidade, mas que de facto não o é. -----

Considerando ainda que apesar da má administração dos serviços públicos dos correios, que é, aliás, da exclusiva responsabilidade dos últimos conselhos de administração e que tem vindo a fragilizar a qualidade dos serviços prestados aos portugueses, mesmo assim, o serviço público postal prestado pelos CTT, portanto pelo Estado, continua a ser garante do acesso de todos os cidadãos em igualdade e a preços acessíveis a este importante serviço público. -----

A assembleia Municipal de Almeirim, reunida a trinta de Setembro de dois mil e onze, repudia a intenção de fecho do posto de correios e manifesta a sua solidariedade com a população de Benfica do Ribatejo, na defesa deste importante serviço público e na manutenção do posto dos CTT na freguesia, de modo a garantir o acesso de todos. ---

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO »» Boa noite Senhor Presidente da Assembleia, boa noite Senhor Presidente da Câmara e Vereadores. -----

Esta situação é herdada do anterior executivo. O actual executivo, quando tomou posse, foi acusado pelo Grupo da CDU de tudo estar a fazer para acabar com os CTT em Benfica do Ribatejo. Em face disto, tivemos de explicar à população que é do nosso interesse e da população a manutenção dos CTT em Benfica do Ribatejo. A nossa intenção foi sempre tentar levar as negociações até ao fim, e que o resultado fosse a sua manutenção nas actuais instalações. No limite, caso fosse determinação fechar, fazer a migração para a sede da Junta de Freguesia, mediante condições. Ao fim de diversas reuniões, os CTT deram por encerradas as conversações, não aceitando as condições oferecidas pela Junta de Benfica, optando por outra solução.

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Gostaria de intervir para saber se o Senhor Presidente de Junta de Benfica confirma o encerramento do posto dos CTT na Freguesia de Benfica do Ribatejo? O que a CDU propõe é parte final da Moção. -----
O que interessa aprovar pela Assembleia é a conclusão, os considerando não fazem parte do documento. -----

Voltando ao início deste assunto, posso dizer que numa conversa pessoal com uma pessoa com grande responsabilidade no anterior Governo, ligada ao Correios, disse-



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

me, do tempo da Junta CDU que; “só não encerravam os CTT em Benfica, porque tinham medo que a CDU mobilizasse a população”. -----

O facto é que o Senhor Presidente da Junta de Benfica acaba agora de assumir publicamente o encerramento dos CTT em Benfica do Ribatejo. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» O MICA não conhece os meandros e a evolução de todo este processo. O MICA não conhece detalhadamente o teor da Moção que está agora em discussão. O MICA não fixou todos os termos utilizados na Moção, que agora está em apreciação, no entanto, a acontecer resultará numa perda de qualidade de vida dos habitantes da freguesia de Benfica do Ribatejo, como tal, não teremos qualquer duvida em votar favoravelmente. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Se não se importarem gostaria de fazer uma sugestão, para bem da aprovação desta Moção. Consigo perceber que estamos todos Solidários com a população de Benfica do Ribatejo, no sentido de repudiarmos o encerramento do Posto. Os considerandos e antecedentes dividem-nos de certa maneira. Se a CDU não vir inconveniente em reduzir a Moção ao último paragrafo, cuja redacção seria a seguinte: -----

A assembleia Municipal de Almeirim, reunida a trinta de Setembro de dois mil e onze, repudia a intenção de fecho do posto de correios e manifesta a sua solidariedade com a população de Benfica do Ribatejo, na defesa deste importante serviço público e na manutenção do posto dos CTT na freguesia, de modo a garantir o acesso de todos. ---

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE a Moção “Contra o encerramento dos CTT em Benfica do Ribatejo”. (Proposta apresentada pelo Grupo do CDU). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos a uma proposta do Grupo do PPD/PSD , da requalificação do Parque Desportivo de Almeirim (Pista de Atletismo, Campo de Futebol de Sete e Espaços Informais anexos). Esta apresentação vai exigir meios informáticos, uma vez que será exposta pelo grupo do PPD/PSD com uso de um PowerPoint. -----

-----Recomendação-----

Um bom plano de construção de instalações desportivas artificiais é fundamental para o desenvolvimento desportivo devendo este plano apresentar-se em conformidade com a localização, dimensão e critérios técnicos, em suma apresentar-se com a qualidade necessária para que seja um factor de procura por parte dos cidadãos. -----

Se por um lado o plano de construção e instalação das instalações desportivas artificiais deva ter em consideração os valores de construção útil por habitante ao nível



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

nacional e valores enunciados pelo Conselho da Europa, por outro, não se deverá perder a noção que a construção de equipamentos desportivos servirá para estimular a prática de modalidades menos praticadas, promover a prática de actividade física infantil, oferecer prática de actividade física a faixas de população mais sedentárias e a especialização desportiva de rendimento, em suma proporcionar a variabilidade da oferta indo de encontro às expectativas da população em geral. -----

A definição da necessidade de construção de instalações desportivas assim como a sua localização (plano global do concelho) deve ser fundamentada na Carta Desportiva e deve obedecer, para além da procura, a critérios de acessibilidade, segurança, estética, articulação com o meio envolvente (meio natural e edificado), racionalidade económica, eficiência energética, etc. Todas estas dimensões são demonstrativas da importância do desporto como potencial mobilizador visto a sua implicação directa em áreas muito sensíveis para a organização de um pólo urbano respeitante à organização de espaços, à integração das populações e à imagem e promoção das cidades modernas e dinâmicas pelo desporto. -----

A requalificação do parque desportivo municipal apresenta-se como uma decisão estratégica fundamental no tão necessário alento para as modalidades utilizadoras, visto que as condições até então eram altamente condicionadoras para o seu trabalho de dinamização e formação desportivas pelo estado de degradação que apresentavam e pela inadequação para a prática desportiva de qualidade. -----

A sua localização a todos títulos notável (centro da cidade, acessibilidade, localização junto das escolas e visibilidade), especificidade e complementaridade de prática, oferta sem concorrência, etc., apresentam-se como argumentos valiosos para que se observassem e garantissem um planeamento e operacionalização criteriosos tendo em conta uma excelência de oferta. -----

Pese embora para o cidadão comum o aspecto geral dos equipamentos se apresente francamente agradável, do ponto de vista técnico, na perspectiva de um investimento estratégico de futuro, a qualidade da requalificação ficou aquém das expectativas, apresentando soluções de qualidade mediana, erros de planeamento e de construção e omissões flagrantes. -----

Perante esta análise o grupo PPD/PSD propõe a esta Assembleia uma reflexão profunda sobre as situações identificadas de forma a intervir na sua correcção e garantir que em investimentos futuros o critério qualitativo não seja suplantado por critérios dúbios de somenos importância. -----

-----Proposta de Recomendação-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Retenção do fundo de garantia de empreitada de modo a identificar a responsabilidade da empresa; -----

Verificação das condições técnicas do campo de futebol de sete e pista de atletismo e respectivas homologações pelo Instituto de Desporto de Portugal e respectivas Federações desportivas que as tutelam; -----

Identificação e responsabilização dos intervenientes e posterior correcção das anomalias; -----

Melhoria, adequação e diversificação da oferta de prática desportiva no polidesportivo descoberto, visto este equipamento ter sido deixado à margem da requalificação do parque desportivo; -----

Correcção das inúmeras anomalias do parque infantil e das condições de segurança adjacentes ao parque tendo base a análise do Decreto-lei número cento e dezanove barra dois mil e nove de nove de Maio e posterior homologação pelas entidades competentes; -----

Possibilidade de investimento em zona anexa ao parque desportivo (celeiros) de forma a aumentar a oferta de equipamentos desportivos de natureza especializada que o Concelho não possui (identificados na Carta Desportiva), diversificando a oferta e aumentando o número de praticantes; -----

Na zona referenciada, aumentar a lotação do parque de estacionamento do pavilhão polidesportivo Alfredo Bento Calado, permitindo uma melhor acessibilidade aos equipamentos desportivos. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, vinte e um de Setembro de dois mil e onze, o Grupo do PPD/PSD. -----

LUÍZ INÉS (Grupo do PPD/PSD) »» Esta recomendação pode parecer estranha, uma vez que o Parque Desportivo foi requalificado recentemente. Contudo para esta exposição vamos-nos centrar no produto final e não vamos fazer qualquer alusão ao planeamento e acompanhamento do processo de construção que, diga-se de passagem, fomos alheios, logo não nos podemos pronunciar sobre estas fases. -----

Por conseguinte, verificamos que este Parque Desportivo é de extrema importância no panorama desportivo local, regional e nacional, pela particularidade que apresenta, elencando como aspectos positivos, a centralidade do equipamento na abrangência da prática física, desportiva e lazer, oferta formativa das actividades, visibilidade e acessibilidade aos equipamentos. É único, porque normalmente estes equipamentos estão na periferia das cidades. Visibilidade dos equipamentos, que é muito importante para se promover a prática desportiva e oferta formativa porque a sua localização



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

situa-se junto a estabelecimentos de ensino e abrangência porque a oferta é única ao nível de espaços similares na realidade do distrito. -----

Tem muitos aspectos positivos e a decisão de o requalificar foi muito bem pensada. ---
Relativamente aos aspectos negativos, verificamos, constatando algumas incorrecções, que houve erros no planeamento e a opção por alguns materiais e equipamentos de menor qualidade. Na fase de execução da obra, pelas evidentes falhas constata-se uma falta de acompanhamento por parte de técnicos especializados nas modalidades abrangidas, que mais à frente iremos sistematizar. Assim a operacionalização destes equipamentos foi pouco cuidada. -----

Relativamente ao campo de futebol de sete existem aspectos positivos, nomeadamente a construção de um espaço em falta na freguesia de Almeirim, pese embora já considerado por nós em outras reuniões nesta assembleia, no qual defendíamos que a oferta continua a ser insuficiente face à procura. Este equipamento de cariz formativo é extremamente importante. Até há bem pouco tempo os escalões de infantis jogavam futebol de onze, e felizmente os responsáveis federativos perceberam que elas não tinham condições para jogar em campos com as dimensões máximas mais adequados para escalões etários superiores, mas sim tinham de jogar em campos de menores dimensões (futebol de sete), tendo em conta as particularidades fisiológicas e morfológicas delas. Por conseguinte as dimensões deste espaço é o mais adequado para a prática competitiva nos escalões de formação mais baixos e na prática de lazer. Outros aspectos a referir é a qualidade do piso sintético, os custos de manutenção mais baixos, face a outros de maior dimensão e a durabilidade, se a sua utilização for criteriosa. Relativamente aos aspectos negativos, insuficiente oferta face à procura e a marcação do campo. Aqui houve pouco cuidado relativamente a neste aspecto, porque os campo de futebol de sete, segundo as directrizes da Federação Portuguesa de Futebol, apresenta-se com um intervalo de dimensões mínimas e dimensões máximas. Neste aspecto e pela diversidade verificada nos critérios de marcação pelas Associações Desportivas da modalidade, constata-se que não houve cuidado a fazer a proporção das áreas de jogo, nomeadamente na grande área e pequena área. Existe por conseguinte uma desproporção destas áreas relativamente à dimensão do campo, visto que definiram como critério um campo de dimensões máximas. Verificamos assim que a linha lateral da grande área está junto à linha lateral, e o espaço entre a linha do meio-campo e a grande área está muito próxima, o que é errado. Outro aspecto negativo que elencamos prende-se com a conflitualidade da prática formativa da modalidade de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

atletismo, visto haver uma grande procura do campo de futebol. Outro aspecto que apontamos como negativo para o campo de futebol, é a iluminação. Não sendo engenheiro electrotécnico, e não fazendo a mínima ideia se os postes deviam estar mais altos ou mais baixos, se a potência de iluminação deveria ser outra ou outra a direcção da projecção da luz, não poderei afiançar, contudo verificamos através desta imagem a existência de sombras. As sombras apresentadas implicam dificuldades preceptivas em situação do jogo criando no atleta alterações na capacidade de análise e de decisão, aumentando assim a probabilidade de erro. -----

Relativamente à pista de atletismo, temos muitos aspectos positivos. Este equipamento é fundamental para a formação desportiva de base e especializada e as suas dimensões e características não têm concorrência visto ser uma pista de duzentos e cinquenta metros. Outro aspecto positivo é a sua proximidade de escolas, podendo esta ser utilizada para que possam ser leccionadas os conteúdos disciplinares da disciplina de Educação Física. Outro aspecto positivo é a possibilidade de utilização de pista para realizar exercício físico a qualquer cidadão quer esteja enquadrado numa associação desportiva, ou não, e que queira fazer o seu jogging. ----

Relativamente aos aspectos negativos, primeiro que tudo, como já criticamos em reuniões anteriores nesta assembleia, é o facto de não englobar todas as especialidades do atletismo. Não percebemos que tendo esta pista um cariz formativo de base muito forte, e quando os atletas nesse âmbito formativo necessitam de vivenciar todas as especialidades do atletismo, nomeadamente a formação nos lançamentos, têm de ser deslocalizados para um outro local. Como é óbvio essa deslocalização ao nível de treinos e competições irá invariavelmente criar um desinteresse, fragilizando a própria formação e o interesse futuro das próprias crianças por especialidades como os lançamentos. Outro aspecto muito negativo prende-se com as características do piso, sendo este o ponto mais crítico que fazemos relativamente à pista. Estas pistas, na opinião de especialistas, são constituídas por três camadas. A mais inferior de betuminoso, a intermédia e a superior de material sintético. A camada intermédia constitui dois terços desse revestimento e apresenta-se mais macia e é a responsável pela maior capacidade de amortecimento do impacto. Segue-se a camada superior mais rija e densa, representando um terço de camada sintética, sendo a sua função garantir maior estabilidade na impulsão e na recepção ao solo. O cumprimento destes pressupostos técnicos nestes equipamentos visam, por um lado, melhorar o rendimento desportivo dos atletas e por outro são um garante para a perseveração das condições de saúde aos seus utilizadores. A inexistência



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

desta camada superior na pista provoca uma grande instabilidade nas estruturas articulares, fundamentalmente na articulação tíbio-társica. Não querendo ser pretensioso ao ponto de pretender leccionar uma aula de biomecânica, ilustro este problema aludindo a uma lei básica da Física que com certeza já todos aprendemos, que é uma Lei de Newton denominada de “par acção – reacção”. Os vectores de força actuam aos pares, isto é, havendo uma acção existe uma concomitante reacção proporcional e simétrica. O que acontece neste piso é que quando há instabilidade do piso os vectores de força de acção-reacção não se situam no mesmo plano. No momento do salto ou no momento da recepção ao solo, a instabilidade articular vai condicionar o resultado desportivo e numa utilização regular e sistemática irá trazer problemas de saúde aos atletas, nomeadamente as chamadas mialgias de esforço. --- Relativamente ao outro aspecto negativo prende-se com as marcações da pista. Facilmente se constata, olhando para as marcações da pista, que houve uma tentativa de reconversão de uma pista de quatrocentos metros para uma de duzentos e cinquenta metros. Obviamente que essa conversão não resultou bem. Os especialistas que projectaram e que acompanharam a obra, para não inventarem tanto poderiam ter a sensatez de ouvir especialistas da modalidade ou simplesmente visitar o sítio da Federação Internacional do Atletismo, pois estão lá as marcações correctas da pista de duzentos e cinquenta metros. Para além disto ainda se esqueceram que esta pista é essencialmente formativa, não marcando as metas nas distâncias percorridas pelos escalões de formação (benjamins-quarenta metros; os infantis-sessenta metros; e os iniciados-oitenta metros). Só efectuaram a marcação dos cem metros adequados para as provas nos escalões de juvenis, juniores e séniores. Para além de serem poucos os atletas que o fazem no presente, existe um evidente risco, se repararem bem na imagem, visto que a distância entra a meta e o final da pista junto à vedação do parque é manifestamente insuficiente como espaço de desaceleração, propiciando acidentes. O outro aspecto negativo que já referenciei é a conflitualidade com outras práticas desportivas, nomeadamente o futebol. Outro aspecto negativo, é a área de segurança no perímetro interno da grelha metálica, como nós podemos verificar. Tiveram o cuidado de fazer uma área de segurança para o campo de futebol e esqueceram-se da área de segurança para a pista de atletismo. Esta área de segurança é importante porque se um atleta está a realizar uma prova de meio fundo e fundo escolhe a chamada corda, como se costuma dizer na gíria. O atleta ao escolher a corda para correr menos e ter uma maior vantagem táctica numa situação de competição, basta a existência de um ligeiro contacto com outro atleta, um



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ligeiro desequilíbrio e colocação de um sapato de bico naquela grelha metálica, resultará invariavelmente em acidente. Por conseguinte, deveriam ter tido o cuidado de garantir que essa grelha de águas pluviais estivesse mais afastada da pista. -----

Outro aspecto negativo prende-se com a iluminação. Esta quando está toda acesa para a utilização no campo de futebol, grande parte da pista de atletismo está suficientemente iluminada, exceptuando-se algumas zonas em que existem algumas penumbras. Quando o campo de futebol não está a ser utilizado e a iluminação está reduzida para metade, subentende-se que é a adequada para a utilização da pista de atletismo, esta apresenta-se manifestamente insuficiente. -----

Outro aspecto negativo, que nós podemos verificar é a caixa de saltos. A areia escolhida tem muita goma, sendo esta areia própria para lançamentos do peso e não para o salto em comprimento. A grelha à volta da caixa de saltos não é uma grelha de água de águas pluviais, mas sim uma grelha para sacudir a areia após um salto. Colocaram uma grelha em PVC em vez de uma em metal. Outro aspecto que nós podemos verificar, na zona de recepção da vara do salto à vara, o material sintético deve ter faltado e a zona onde é colocada a vara está oca, podendo provocar graves problemas em termos de segurança para os atletas. -----

Relativamente ao polidesportivo descoberto, vulgarmente conhecido por ringue, apresenta os seguintes aspectos positivos, a saber: oferta de mais um espaço para treino, abrangência de prática, utilização livre informal, possibilidade e diversificação da prática do lazer. Os aspectos negativos, como já referenciei em relação ao piso da escola nº2 das Fazendas, é completamente inadequado para a prática desportiva e de lazer. É um espaço que foi construído há cerca de trinta anos, e não foi alvo de qualquer tipo de requalificação. O facto de se ter pintado as paredes e concertado as redes de topo não significa que a requalificação está concluída. Deviam ter tido isso sim de requalificar o piso de betão para um piso com maior capacidade de absorção de impacto, como por exemplo a resina acrílica. O material do piso (betuminoso), ao contrário do da pista de atletismo, pelo facto de não qualquer capacidade amortecimento de impacto, apresenta outros malefícios, nomeadamente, graves problemas ao nível de acidentes e microtraumatismos no sistema musculoesquelético e osteoarticular. Outro aspecto que faz com que este equipamento seja fundamentalmente de lazer para além de ser homologado para a patinagem e hóquei em patins, é a impossibilidade de ser utilizado para as competições nas modalidades que estão marcadas no piso, em virtude de não possuírem as áreas de segurança



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mínimas. Como se apresenta actualmente e subtraindo os problemas atrás enunciados é um equipamento para a utilização informal e para treinos. -----
Relativamente ao Parque Infantil os aspectos positivos que referimos são: equipamento estratégico e bem localizado, grande procura, oferta de espaço de lazer nesta zona da cidade que não existia e complementaridade da utilização com intuito formativo. Em termos psicomotores, as crianças até de outras modalidades podem brincar e através dessa brincadeira orientada trabalhar aspectos que são complementares da componente desportiva, nomeadamente, o equilíbrio, a estruturação espaço-temporal, a coordenação, a lateralidade, etc. O espaço disponível apresenta-se amplo e é um espaço de grande potencialidade. Os brinquedos escolhidos são de qualidade. Relativamente aos aspectos negativos e primeiro que tudo, não apresenta as condições obrigatórias estipuladas no Decreto-lei cento e dezanove de dois mil e nove, relativamente à obrigação geral de segurança e à protecção do espaço. O desvão apresentado e contíguo ao espaço infantil não tem qualquer tipo de protecção. Para ilustrarmos o perigo deste desvão vamos fazer o seguinte exercício. Se uma criança com idade de dois anos, com setenta centímetros de estatura, cair naquele desvão que tem um metro e sessenta de altura, em termos proporcionais, representa um adulto de um metro e setenta de estatura, cair de uma altura de quase dois andares. Deveria assim ser colocada uma grelha de protecção em todo o espaço, que não existe. Só esta anomalia gravíssima, seria condição suficiente para a ASAE não homologar o espaço. Outra anomalia verificada prende-se com o Artigo décimo primeiro, pontos um e dois do referido Decreto-lei “Concepção e Organização funcional”. Colocaram lá os equipamentos e esqueceram-se que tem de haver uma sequência nos estímulos proporcionados, a adequação de todos os níveis etários que utilizam estes equipamentos ou possam vir a utilizar. Informações úteis e obrigatórias por lei, também não existem, e por conseguinte a obrigatória homologação obrigatória efectuada pela ASAE, artigo trinta e dois ponto dois, para que o espaço possa estar a ser utilizado não foi efectuada.

Perante tudo o que foi referido o Grupo do PSD nesta Assembleia Municipal apresenta as seguintes recomendações: Retenção do fundo de garantia de empreitada de modo a identificar a responsabilidade da empresa; Verificação das condições técnicas do campo de futebol de sete e pista de atletismo e respectivas homologações pelo Instituto de Desporto de Portugal e respectivas Federações desportivas que as tutelam; Identificação e responsabilização dos intervenientes e posterior correcção das anomalias (fazemos uma chamada de atenção, porque



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

duvidamos muito que a maior parte das anomalias que aqui referimos estivessem em projecto. Se houve alguém que as alterou, gostaríamos de saber quem foi o responsável e ser-lhe imputada a responsabilizada pelo acto); Melhoria, adequação e diversificação da oferta de prática desportiva no polidesportivo descoberto, visto este equipamento ter sido deixado à margem da requalificação do parque desportivo; Correção das inúmeras anomalias do parque infantil e das condições de segurança adjacentes ao parque tendo base a análise do Decreto-lei número cento e dezanove barra dois mil e nove de nove de Maio e posterior homologação pelas entidades competentes; Possibilidade de investimento em zona anexa ao parque desportivo (celeiros) de forma a aumentar a oferta de equipamentos desportivos de natureza especializada que o Concelho não possui, garantindo a diversificação da oferta e aumentando o número de praticantes. Aqui não podemos avançar quais são os equipamentos em falta, uma vez que está em elaboração a Carta Desportiva, e é ela que vai dar essa indicação. -----

A referência aos Celeiros vem no sentido deste espaço ter estado até à pouco tempo em fase de leilão. A Câmara Municipal poderia ter apresentado o direito de preferência e negociado o espaço em condições vantajosas para o município e não o fez. Quem o fez está a fazer a respectiva especulação imobiliária para adquirir rendimento do investimento, colocando o espaço à venda na internet por setecentos mil euros. Se nós fizermos a apreciação do orçamento relativamente à construção do Silo Automóvel, que é de um milhão e quinhentos mil euros, porventura seria, mesmo sem negociar, um melhor investimento que o referido Silo. O valor da diferença daria para dotar o município de equipamentos desportivos especializados, investir em estacionamentos de apoio ao parque desportivo e pavilhão Alfredo Bento Calado e aos espaços contíguos (cemitério) e requalificar a circulação automóvel tão crítica naquela zona da cidade.-----

-----Apresentação do PowerPoint no Anexo A-----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Gostaria de dar os parabéns e agradecer ao deputado Luíz Inês pelos contributos positivos que em matéria desportiva tem dado a esta Assembleia. Isto é a prova que a pluralidade democrática é sempre enriquecedora porque nos trás pessoas com opiniões e formação diferentes, e prova também que se pode viver na pluralidade e até haver transversalmente opiniões comuns. -----

O Deputado Luíz Inês referiu a excelente localização deste equipamento. Não gostaria de deixar passar este momento sem relembrar que há um conjunto de equipamentos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

em Almeirim muito bem localizados e tem que se fazer justiça. Fazer justiça, é relembrar o 25 de Abril e o trabalho memorável que a Comissão Administrativa, que tinha um simples merceeiro à frente, o Senhor Lourenço de Carvalho e posteriormente o Presidente Alfredo Calado, fizeram durante alguns anos na negociação dos espaços públicos, nomeadamente com a Alorna, conquistando espaços estruturantes para o desenvolvimento da cidade e para localização de equipamentos que foram fundamentais, que foi aquele miolo todo que apanha a biblioteca, ciclo, gimnodesportivo. Na época foi uma equipa autárquica que trabalhou em prol do interesse público e do desenvolvimento deste Concelho, com uma visão muito futurista. É ainda importante de destacar o contributo e o papel importante do arquitecto Elias Cachado teve neste processo. -----

Negativo é a história da maioria dos equipamentos desportivos construídos em Almeirim, depois desta fase, com a maioria Socialista presidida por Sousa Gomes. Quase todos eles, coitados nascem deficientes e, depois nunca mais se endireitam. É um problema logo de raiz. Por exemplo a Piscina ficou com uns metros a menos. Mas, quando fiz uma proposta, em reunião de Câmara, um bocadinho similar com esta aqui, no sentido de garantir, que ainda em fase de projecto, houvesse reuniões com as equipas desportivas, com os diversos especialistas das modalidades... para ver se os projectos não sofriam de problemas logo de raiz e depois a questão do acompanhamento da obra, pois essas deficiências são válidas em todas as obras realizadas no Concelho, não é só para as desportivas, o Senhor Presidente da Câmara lembrou-me que já não estávamos no PREC. E que não andávamos aqui a reunir, a querer saber a opinião de todos antes de querer fazer alguma coisa. Valia a pena, pois se havia erros de projectos, estes eram evitados, ou ficava logo claro nestas reuniões que podia haver erros de execução, responsabilizava-se quem construía e quem não fiscalizava. Mais uma vez esta obra trás à tona a deficiente fiscalização por parte da autarquia. Para terminar, fica o meu receio de que o ringue descoberto tenha ficado de fora da parte fechada e não tenha merecido uma intervenção, aproveitado a intervenção de fundo, pelo facto estar ainda em cima da mesa a história da EPAC. Receio que ainda esteja na gaveta o projecto que estava previsto para a EPAC que previa a construção de um empreendimento que ocupava toda essa parte pública. Por isso o meu receio que não seja por acaso que tudo aquilo tenha ficado assim. Esperamos que não. O Grupo do PSD que pode contar com o voto favorável da CDU. -----

JORGE VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Boa noite todos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente a este assunto, dizer que efectivamente existem aspectos que poderiam ser melhorados, creio que as pessoas responsáveis estarão atentas a essa situação, mas penso que será importante frisar que os aspectos positivos desta requalificação são manifestamente superiores aqueles que são menos positivos. Dizer que a obra daquilo que vi e percebi, aquando da sua execução, terá naturalmente obedecido a cadernos de encargos, pelo que sei, a obra também se fez, com fundos atribuídos para o efeito, não poderia certamente o município fugir muito aos cadernos de encargos e às condicionantes financeiras que existiam. Os defeitos que tenho acompanhado o visto no terreno, tem sido reparados. Sobre os celeiros, creio que em tempos terá ocorrido uma negociação directamente com os proprietários para a aquisição daquele espaço, porém o Senhor Presidente da Câmara está melhor posicionado para falar sobre o assunto. -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do PS) »» Gostaria de louvar a apresentação, pois fiquei esclarecida. Para além disso, e como a minha profissão é lidar com crianças, por isso vejo-os a utilizar o espaço. Não tenho grandes problemas em votar a favor desta proposta, justamente por ser uma recomendação. Aponto apenas um senão, sobre a aquisição da zona dos celeiros. Não sei quais são os próximos projectos que a Câmara tem para realizar, no entanto penso que estamos num momento em que é necessário pensar-se em todos os investimentos. -----

JORGE VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Gostaria de informar que me irei abster, em virtude de entender que o Executivo saberá melhor que soluções e resoluções deve adoptar para o exposto. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» A apresentação realizada pelo Grupo do PPD/PSD é suficientemente esclarecedora. Há aspectos relatados na apresentação, que efectivamente são negativos. Por se tratar de uma recomendação, esta merece o meu voto favorável. Por outro lado gostaria de repor alguma verdade, sem retirar nenhum valor ao Senhor Lourenço de Carvalho, mas as negociações de todos aqueles terrenos onde está o Parque Desportivo, Ciclo, Biblioteca e prédios, começou nesta a Câmara a ser negociada com a Casa Cadaval, com a gestão do Senhor Luís Brancamp de Meneses. Foi esse Senhor em especial o Senhor Drº José Martins, o Senhor Engº Santos de Andrade...que negociaram aquele terreno. Com o 25 de Abril alguns dos destinos destas parcelas de terreno tomaram outro rumo em favor do Município de Almeirim. Também gostaria de informar o Grupo da CDU, que grande parte da gestão do Senhor Alfredo Calado, é efectivamente uma gestão de maioria absoluta Socialista. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUELA CUNHA (Grupo do PS) »» Só queria dizer que ninguém apaga a história. –

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Gostaria de agradecer a intervenção do Senhor Deputado Rui Pires, pois possibilitou uma visão histórica detalhada dos factos relacionados com os terrenos da Biblioteca, Pavilhão e Escola Preparatória. -----
Gostaria de agradecer a excelência da intervenção do Deputado Luiz Inês e, ter quase a certeza de que o Executivo Municipal não deixará de ter em conta a recomendação aqui apresentada. -----

Por fim, perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se deseja fazer alguma intervenção relacionada com esta apresentação/recomendação? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Senhor Presidente, depois de o ouvir, acho que corresponde ao que eu penso, dispenso fazer comentários. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA uma recomendação sobre a Requalificação do Parque Desportivo de Almeirim (Pista de Atletismo, Campo de Futebol de Sete e Espaços Informais anexos)” com doze votos a favor, Três do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, Dois do Grupo do PPD/PSD e Três do Grupo da CDU e Treze abstenções do Grupo do PS. (Proposta apresentada pelo Grupo do PPD/PSD). -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» A minha declaração de voto prende-se com uma situação muito concreta. Relativamente ao deputado Jorge Veiga Dias, estes equipamentos quando são feitos e planeados com tem e um determinado objectivo, tem de visar a excelência. Não se pode ter a preocupação de gastar dinheiro dos cidadãos, os nossos impostos, e fazer uma coisa suficiente, deve-se optar por apostar na excelência e no futuro. Foi o que não aconteceu aqui. Relativamente à deputada Maria José Dias, como eu disse no final da minha intervenção, atravessamos serias dificuldades económicas, no entanto a sugestão que apresentei era um investimento na nossa perspectiva completamente inócuo relativamente ao silo automóvel, que custa um milhão e quinhentos mil euros, que cuja verba, valorizávamos muito mais o centro da Cidade com infra estruturas onde os nossos jovens pudessem praticar actividades e serem mais saudáveis. -----

JORGE VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Esta requalificação, tanto quanto sei, foi uma oportunidade única. Quanto á excelência, esta como é natural, também tem custos. Atendendo a todos os factores, esta é uma obra quase de excelência. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »»Gostaria ainda de informar que o Grupo do PPD/PSD ai apresentar um requerimento relativo à homologação deste espaço desportivo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora a uma Moção/Recomendação do PPD/PSD que diz o seguinte: -----

-----Recomendação-----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» Esta nossa recomendação vem no seguimento de uma outra, aprovada nesta Assembleia e apresentada pelo Grupo do MICA. -----

Os princípios gerais da nossa Moção/Recomendação são que o grupo do PSD da Assembleia Municipal, no seguimento da recomendação efectuada em Dezembro de dois mil e nove, aprovada por maioria neste Órgão e no qual recomendava ao Executivo Municipal que elaborasse um Regulamento de Subsídios ao Associativismo do Concelho, constata que passados dois anos nada foi feito para que a necessidade de transparência na utilização de recursos públicos seja uma realidade. A inexistência de um documento norteador das políticas de desenvolvimento das áreas que os subsídios abrangem e o conhecimento de todos os intervenientes das regras em vigor, poderá levar à arbitrariedade. -----

Considerando que a atribuição de um subsídio a uma qualquer Associação, quer seja ele de valor pecuniário directo, ou indirecto, por utilização gratuita de espaços públicos camarários, cedência de transporte ou apoio logístico no desenvolvimento das suas actividades, representa um bem público resultante da contribuição fiscal dos cidadãos contribuintes; -----

Considerando que a atribuição de subsídios directos e indirectos deve ser tornado público, baseados em critérios objectivos de valor tendo em consideração a sua missão, população abrangida, valor social e formativo; -----

Considerando que a atribuição de subsídios directos e indirectos deve-se pautar pelos princípios da transparência, equidade e igualdade de oportunidades; -----

Considerando que a atribuição de subsídios directos e indirectos deve-se basear em projectos com critérios objectivos definidos pela Autarquia e fundamentados em políticas de desenvolvimento das áreas respectivas, firmadas através de contratos-programa e no qual se definirão as responsabilidades adstritas a cada outorgante; -----

Considerando que a atribuição de subsídios directos e indirectos deverão ser avaliados pelos serviços técnicos da Autarquia por intermédio de relatórios circunstanciados resultantes do acompanhamento dos projectos apresentados ao longo da época a que reporta o apoio e dos relatórios das actividades apresentados



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pelas Associações no final de cada ano/época, fundamentais para posterior decisão política; -----

Considerando que a atribuição de subsídios directos e indirectos deve ser encarado por todos os cidadãos como um investimento, garantido por isso a apresentação do retorno desejado; -----

Considerando que a atribuição de subsídios directos e indirectos deve ser do conhecimento público baseado em critérios instituídos com as respectivas ponderações de valor. -----

Em virtude do acima exposto, o Grupo do PPD/PSD na Assembleia Municipal recomenda ao Executivo Municipal que aprecie e acolha os princípios de base acima enunciados tendo em vista a elaboração de um Regulamento de Subsídios ao Associativismo do Concelho. -----

CARLOS MOTA (Grupo do PS) »» Pessoalmente congratulo-me com o aparecimento desta Moção/Recomendação do PPD/PSD. No entanto, como foi referido, tratou-se de uma proposta recomendação do MICA que já tem algum tempo. Se bem me recordo teria ficado aceite constituir-se uma Comissão para elaboração de um regulamento onde fossem definidos os critérios objectivos a definir pela autarquia para a atribuição de subsídios. Canalizo a atenção para este facto, e gostaria que se retomasse essa deliberação para que possa ser constituída essa Comissão, para de uma vez por todas a forma de atribuição de subsídios nesta autarquia. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sobre o teor desta Moção até estaria de acordo, mas existe aqui um problema. Se esta é uma Moção do PSD, se é o PSD a recomendar à Câmara, então que a vote. Entendemos que estes documentos devem ser apresentados em nome da Assembleia. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do PPD/PSD) »» O Grupo do MICA aprovará esta Moção, até porque já me substituíram na minha intervenção e recordaram uma outra, proposta pelo Grupo do MICA. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» De acordo com a sugestão da Deputada Manuela Cunha e autorização do Grupo do PPD/PSD, a Moção será votada em nome da “Assembleia” -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA uma Moção/Recomendação sobre a “Regulamento de Subsídios ao Associativismo do Concelho” com vinte votos a favor, onze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, Dois do Grupo do PPD/PSD e Três do Grupo da CDU e cinco abstenções do Grupo do PS. (Proposta apresentada pelo Grupo do PPD/PSD). -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» A Nossa declaração de voto servirá para esclarecer que o Grupo do PPD/PSD considera que os subsídios são um elemento fundamental para dinamizar as várias áreas do desporto e cultura...Custa-nos saber que não existem directrizes efectivas, claras e inequívocas por parte do executivo, relativamente à matéria em discussão. Para dar um exemplo; o orçamento de dois mil e onze indica um milhão seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos euros. Isto é uma verba significativa, não é assim tão pouco. O que vemos? Nada! Os três pilares fundamentais do desenvolvimento da organização desportiva é o regulamento de apoio ao associativismo e nós verificamos essa situação através dos subsídios. Só em subsídios para o desporto são trezentos e dez mil euros por ano, fora todos aqueles subsídios que nós vemos no executivo municipal; apoio aos transportes, apoio às actividades; inscrição de jogadores...Somando isto tudo, ainda é mais grave. Outro aspecto fundamental é o aspecto dos equipamentos desportivos, estes custam à autarquia, ao cidadão comum um milhão e catorze mil euros por ano. Depois custam-nos ver um bocadinho, no início de cada época a luta fratricida entre directores desportivos dos vários clubes a ver quem é que consegue mais espaço desportivo, talvez como forma de condicionar as outras modalidades... Não entendo como é que há directores desportivos que pensam que as suas modalidades são mais importantes que as outras e atitudes muito pouco abonatórias. Existe um Decreto-lei que regulamenta o agente desportivo, principalmente os seus deveres. Depois existe um outro aspecto que me espanta um bocadinho relativamente à autarquia que é a situação da Lei das incompatibilidades. Não entendo como é que na Câmara há técnicos que depois trabalham fora, logo situações de imparcialidade. Depois, a falta de regulação. Ninguém acompanha nada, ninguém vê nada, este é um exemplo da duplicação de modalidades que existem em Almeirim. Na Freguesia de Almeirim existem dois clubes que fazem formação de futebol, existem dois clubes que fazem formação de andebol. Isto não trás rigorosamente nada de positivo à formação desportiva. Há conflitualidade entre jogadores, entre dirigentes e, ao desporto não trás nada de benéfico. O desporto serve para unir, não serve para afastar. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

CARLOS MOTA (Grupo do PS) »» Esta minha intervenção não será bem uma declaração de voto, mas também uma proposta no sentido que cada um dos grupos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

fizesse chegar ao secretariado da Assembleia, na próxima semana um nome para integrar uma comissão destinada ao efeito que acabamos de propor. Para além de um representante de cada grupo político, um representante para a área do desporto do executivo, e um representante do Senhor Presidente. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Mais que uma declaração de voto, foi uma sugestão. Espero que efectivamente chegue ao secretariado da Assembleia a indicação por parte de cada um dos grupos políticos com representação neste órgão, para que desta vez conseguimos levar por diante este assunto. -----

O Senhor Presidente pretende intervir sobre este assunto? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Muito obrigado Senhor Presidente. -----
Não. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do PS) »» Gostaria de justificar a minha abstenção pelo facto de não ter tido acesso à Moção. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU votou favoravelmente esta proposta de criação de um regulamento sobre subsídios ao associativismo no Concelho, proposta que aliás já foi apresentada, em anteriores mandatos, em sede da Câmara Municipal pela CDU, e foi aprovada. Houve um trabalho inicial de cada vereador pelo seu lado, da cultura por um lado, do desporto pelo outro. O vereador da cultura “António Torres” ainda chegou a apresentar um esboço do regulamento. O do desporto, nunca, já mais, por isso a CDU está de acordo com estas propostas, porque considera que deve haver regulamentos que definam regras de transparência, equidade. É saudável para a atribuição dos subsídios, e é também saudável para o próprio movimento associativo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Senhor Presidente é só para fazer um comentário e ao mesmo tempo felicitar-me, porque me parece que com o funcionamento desta Assembleia como está a decorrer já estamos a aplicar a nova Lei Autárquica, que aliás foi contestada no início pela Deputada Manuela Cunha. Isto é; o reforço das competências das Assembleias Municipais, em detrimento das competências dos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

executivos municipais. Já estamos um passo á frente, pois estamos a dar acordo à proposta do Governo para a reformulação da Lei. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhor Presidente, gostaria que me esclarecesse um pouco mais e um pouco melhor sobre o que pretende dizer com esta exorbitância de funções? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Vejo aqui as mais variadas intervenções sem cumprimento de tempos por cada um dos grupos da Assembleia, em que cada um faz sugestões, propostas de recomendação, cria Comissões... Já não sei classificar mais. Felicito-me por estarmos um passo avançado em relação a uma Lei que vai entrar em vigor daqui a algum tempo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhor Presidente, eu é que agradeço efectivamente o elogio, pois esse é um verdadeiro elogio à democracia. Conseguir reconhecer que a Assembleia concede a palavra a toda a gente, permitindo que todos se expressem livremente, julgo que é motivo de satisfação. -----

Passamos ao período da Ordem do Dia. Começamos naturalmente pelo ponto Um, a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim sobre a actividade Municipal e da situação financeira da Câmara. -----
Tem a palavra portanto, o Presidente, Drº José Sousa Gomes. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SSESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Penso que os elementos que estão inscritos na informação escrita são suficientes para proporcionar a discussão e os comentários por parte dos senhores deputados municipais. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para a apreciação e discussão deste ponto. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Boa noite a todos os presentes. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente à informação escrita, nós temos ao nível da bancada do PSD alguns comentários a fazer. Primeiro que nada, e relativamente ao mais corriqueiros, dizer que não se cumpre, como de resto sempre acontece a Lei em vigor, nomeadamente a Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco, traço a barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, porque os processos judiciais não aparecem referenciados nesta informação escrita. O mesmo acontece relativamente aos elementos necessários para a fiscalização deste mesmo órgão, da actividade do executivo. Isto é; não está cumprido o número um do artigo cinquenta e três da citada Lei. Relativamente a esta parte da fiscalização, dado que nós não temos informação disponibilizada pelo executivo, a bancada do PSD quando sabe algo gosta de partilhar as coisas com os outros eleitos locais. Queremos partilhar com todos que existe, apesar de não nos serem dadas as contas, que ontem, dia vinte e nove de Setembro, foram depositadas as contas da empresa Ecolezíria, sociedade detida maioritariamente pela Resiurb, na qual participa o Município de Almeirim. Essas mesmas contas têm uma ênfase dada pelo Revisor Oficial de Contas, o que significa que existe qualquer situação de nota e menção grave nas mesmas. Nós não temos direito a saber nada, como vem sendo hábito nos últimos seis anos. Está aqui a publicação para que fiquem informados. -----

Também vos quero dizer, apesar de também não nos ser comunicado, que no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e onze a ALDESC está registada como estando em liquidação, ao fim de vários anos, em que supostamente a empresa já teria acabado. Agora sim, finalmente, ela aparece como estando em liquidação. A empresa para todos os efeitos ainda não encerrou oficialmente, embora se encontre em liquidação. O que se passou durante estes anos, após nós termos aprovado o seu encerramento, também não é do nosso conhecimento. -----

Continuamos sem ter resposta às questões que colocámos, quando fomos a uma apresentação da empresa AR-Águas do Ribatejo, em que fomos ver as obras existentes no Município. Colocámos algumas questões no que toca a um possível aumento de tarifas. Com a ausência de respostas, ficamos com a sensação que haverá aumentos nas tarifas de água enormes conforme sempre desconfiámos. -----

Relativamente às dívidas a fornecedores, elas continuam a ser de valor elevado. Houve uma redução significativa, relativamente ao valor que estava presente no dia vinte e um de Junho, no entanto continuamos à espera de ver os tais compromissos assumidos que não apareciam nas contas de cerca de três virgula nove milhões de euros em trinta e um de Dezembro do ano anterior. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Concluiu-se o Centro Escolar de Fazendas de Almeirim, ainda bem. Este Centro tem alguns erros, mas no global é uma coisa positiva. Este Centro Escolar tem um custo de dois milhões de euros e o PSD já antes tinha defendido que a sua localização devia ser junto à escola Sede, para que não houvesse a necessidade de mobilidade ao nível da biblioteca e ao nível de instalações desportivas. Quero-vos dizer que caso tivesse sido feito só a parte das salas, talvez tivéssemos a falar de um encargo de um milhão virgula vinte cinco euros. -----

Por fim, não diz aqui, pelo menos que eu tenha visto, que a escola de Raposa, a EB1, continua em funcionamento e muito bem, na nossa opinião, pois nos anos anteriores nós temos defendido a aplicação da Carta Educativa, e temos defendido também que de uma maneira geral fique a educação mais próxima das populações. Isto foi o que nós defendemos no passado. É aquilo que a CDU também tem defendido historicamente. O PS sempre defendeu o seu encerramento, apesar de agora, recentemente ter aprovado um documento no executivo a manifestar-se contra, quase como quem diz que agora que está o PSD no poder “deixa-me dizer que a culpa é dos outros” pelo encerramento da escola, quando na verdade este assunto já estava devidamente aprovado com conluio do PS. A escola da Raposa não encerrará este ano, mas dificilmente se poderá evitar o que previamente já estava combinado. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Começo por dizer que gostava que desse a palavra à Vereadora Maria Emília, porque ela não interveio. Suponho que ela quer esclarecer os membros da Assembleia, como aqui no direito da palavra aos membros da Câmara. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhora deputada Manuela Cunha, esse é um direito do Senhor Presidente da Câmara. Limite-se a fazer a sua intervenção sobre a informação escrita. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Desculpe senhor Presidente, no nosso regimento. Então tenho de fazer uma interpelação à mesa. Eu tenho o Regimento à minha frente, e o regimento diz que no período da Ordem do Dia a palavra é concedida aos Vereadores desde que haja a solicitação do plenário, por isso lhe peço que ponha à consideração do plenário. Penso que será melhor, do que deixar a Vereadora Maria Emília mandar bocas à margem e ficarmos sem saber o que é que a Vereadora quer dizer. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» peço-lhe se faz favor que intervenha sobre o assunto do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Eu vou intervir sobre o primeiro ponto, mas depois peço-lhe que ponha esta minha proposta à consideração do plenário, ao abrigo do artigo trinta e oito, ponto três do Regulamento da Assembleia. -----

Sobre a informação escrita, hoje vou repetir o que ele já disse. Quero eu dizer que de facto é cansativo repetir sempre as mesmas coisas nesta Assembleia Municipal. -----

A CDU vai continuar a insistir e exigir que seja cumprida a legislação no que diz respeito à prestação de informação nesta informação escrita do Presidente. De facto tudo o que diz respeito a processos judiciais não vem aqui, e neste caso é particularmente importante, porque vem aqui por exemplo uma obra adjudicada, que todos nós sabemos que havia um processo judicial sobre ela, isto é, um processo de expropriação. Está resolvido? Não está? Até pode estar mas nós merecemos ser informados. Por outro lado não vem nenhuma informação sobre as empresas e isto é tanto mais importante quando nós vemos a comunicação social regional e ficamos a saber que o Município do Cartaxo deve não se sabe quanto à Ecoliziria, que a Ecoliziria está com problemas para pagar...E Almeirim deve-lhe alguma coisa? Esta é uma informação que temos direito, senão, poupem tinteiros e deixem de imprimir a lista de empresas, pois isso já sabemos nós. -----

O que nós continuamos sem saber, é o que se passa com estas empresas, e o Senhor Presidente da Câmara também é o presidente de muitas delas. -----

Também seria importante saber informações sobre as Águas do Ribatejo, pois aparentemente quem faz as obras de Saneamento em Almeirim, é a Câmara Municipal, as Águas do Ribatejo só colabora. -----

Por isso, julgo que existem aqui coisa que devem ser esclarecidas e cumpridas para bem do funcionamento democrático. Aproveito para dizer que a actual Lei Autárquica permite que a democracia seja vivida. O não cumprimento da Lei é que não permite. –

RUI PIRES (Grupo do PS) »» Sobre esta informação escrita já muito se disse, no entanto dá a impressão que se para alguns grupos esta informação escrita esta informação não é esclarecedora, para outros, deixa-me baralhado, dado que existem aqui grupos que afirma que pediram a determinados organismos esclarecimentos, que os mesmos não lhes foram dados, para depois se arrogam no direito de dizer que vai haver aumentos brutais nas tarifas de água. Se não lhes foi dada essa informação, como é que sabem o aumento? -----

Continua-se a falar sobre o Centro Escolar e a sua localização noutra local. Esse assunto já faz parte do passado. O Centro Escolar de Fazendas é uma realidade. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Concordo que devemos ser esclarecidos sobre os assuntos. Mas, na ausência dessa informação não podemos, não temos esse direito nem devemos especular. -----

Sobre a informação escrita, foi entendimento do Presidente do Executivo e da Assembleia, solicitar elementos no sentido de se verificar se a informação escrita era ou não suficiente e se cumpria com a Lei. Sabemos que cumpre com a Lei, e que informa do que mais importante e relevante interessa saber a todos os deputados municipais, no entanto, tanto quanto sei, estão a ser desenvolvidas consultas jurídicas no sentido de obter um melhor esclarecimento. Até lá entende que devemos dispensar observações depreciativas. -----

Por fim, ouvir a Deputada Manuela Cunha dizer “A Democracia pode ser vivenciado em todo o lado”. Quem ouvir falar terá a impressão que não há Câmaras da CDU. -----

Pelo que saiu na imprensa, não são diferentes da Câmara de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM »» Boa a noite a todos os presentes. -----

Não era minha intenção intervir, até porque já começa a ser fastidioso ouvir falar do Centro Escolar ou da Escola Básica, como desejarem-lhe chamar. Mas, não me surpreende o comportamento do PSD. Falavam de outras forças políticas, que tinham o disco gravado, mas a mim parece-me que eles tem é o disco riscado. Na campanha disseram uma coisa e agora fazem precisamente o contrário. Temos à nossa frente a prova evidente destes dois deputados. Um diz que o espaço é insuficiente, que as salas estão cheias...seguidamente, aparece o seu colega de bancada a dizer que deviam ser feitas menos salas, e só as salas, pois custaria quase setecentos mil euros. Por um lado os espaços são perigosos, são insuficientes. O colega de bancada diz o contrário. -----

Por fim, gostaria de dizer, que registei com agrado ver a satisfação das centenas de pais que estiveram na inauguração da Escola. Para nós autarcas, este foi o verdadeiro motivo de orgulho e de reconhecimento que estamos no caminho certo. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA »» A minha intervenção foi esgotada com as intervenções da Deputada Manuela e João Lopes. De qualquer forma não posso deixar de fazer, com alguma insistência, de; “continuamos os alcatroamentos na Freguesia de Fazendas de Almeirim”, é verdade, continuaram, só que não podemos justificar a ausência de alcatroamentos na Rua do Paço e Moinho Vento, que estão uma lástima. Já várias vezes lhe perguntamos aqui, uma data previsível para a regularização daquele piso? Vou continuar a insistir, porque as pessoas têm o direito de saber. Já que estamos a falar de alcatroamentos, seria bom que visse os que foram



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

feitos nos Gagos e outros que foram feitos no Cabeço em Paço dos Negros. Para mim, não é trabalho que se apresente. Não foi feito nenhum alinhamento, nenhum planeamento. Ao que se fez, foi alcatroar um carreiro existente. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim esteve um bocadinho distraído, pelo que vou repetir o que a bancada do PSD tem defendido, e não o que cada um defende. -----

Relativamente ao Centro escolar de Fazendas de Almeirim, nós temos dito há vários anos é que a localização que nós defendemos seria junto à escola sede. Se a localização fosse aí então não se necessitaria de gastar dinheiro relativamente à construção da biblioteca e pavilhão. Foi isso que eu tinha dito. Sobre o número de salas, o Deputado Luiz Inês já referiu hoje, é nós antes já levantámos a questão, sobre o número de salas, isto é, fazer um Centro Escolar totalmente ocupado, como foi o caso, é um erro estratégico para o futuro, ainda por cima naquele local, com pouca possibilidade de ampliação. -----

Por fim, dizer que o Centro Escolar de Alpiarça foi recentemente inaugurado, mas acontece que fizeram as coisas de outra maneira, pelo que o custo do Centro Escolar de Alpiarça é de cerca de um virgula vinte cinco milhões de euros, quando o custo do Centro Escolar de Fazendas é de dois milhões de euros. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Provavelmente vou repetir algumas coisas que já aqui foram faladas, mas não vou deixar de falar sobre elas. -----

A primeira tem a ver com a dívida a fornecedores. Se me agrada o facto de terem sido reduzidas substancialmente, também não é menos verdade que é necessário saber se estes números são correctos ou não. Digo isto, porque numa das últimas Assembleias eu chamei à atenção do Executivo para o valor da dívida, que estava a subir exponencialmente. A resposta do Senhor Presidente foi que estamos em crise, e na crise as coisas vão ser assim. Agora verifico uma redução tão, naturalmente que a crise na Câmara deixou de existir. Dá a impressão que este número, novecentos mil euros num espaço de Junho a esta data, é uma redução substancial. Esta redução agrada-me. Já não me agrada tanto, e cada vez que se fizer uma Assembleia falarei disso, os processos judiciais. Já se falou hoje sobre eles. -----

Uma das vezes que eu falei nos processos judiciais, o senhor Presidente disse-me assim; “isso entra-me a cem e sai a duzentos”. Enquanto houver Assembleias eu nunca deixarei de falar nos processos judiciais. Até porque o Senhor para me calar, a determinada altura meteu aqui um ou dois processos, mas daí para cá nunca mais o fez. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Agora tenho aqui outra situação, que se prende com as festas que foram levadas a efeito em Almeirim. Isto para fazer um pouco de feedback dos que me abordaram. A pergunta que me colocaram foi a seguinte; “Uma vez que há cortes nas despesas, será que havia a necessidade de fazer duas festas num espaço de mês e meio?” ----- Sobre os custos destas festas, nunca saberemos quais foram os seus custos. ----- Para acabar, dizer ao Senhor Vereador José Carlos, que há coisas que tem de ser mais pensada antes de se dizerem. Recordo-me que o Senhor fez uma intervenção quando veio ao à Praça Lourenço de Carvalho, o António Pinto Bastos. Em que o Senho diz que “tinham desaparecido duzentas e cinquenta cadeiras”, e também, não é menos verdade que o senhor se virou para o público e disse assim; “mas estejam descansados que não foi nenhum dos que aqui estão”. Foi exactamente isto que o Senhor disse e, até existe um artigo num jornal a falar sobre isto. ----- De qualquer das maneiras, para o Senhor dizer isso é porque naturalmente sabe onde é que as cadeiras estão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para comentar as intervenções anteriores. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Dispensó-me de comentar os comentários que ouvi dos deputados da Assembleia São tão diversificados e vem de tantos sentidos, que o melhor é não dizer nada. ----- Ouvi com atenção, vou registar para fazer as correcções que forem necessárias, mas não vou comentar. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo interesse por parte do Senhor Presidente da Câmara para responder às diversas intervenções, passamos ao ponto dois da ordem de trabalhos. -----

PONTO DOIS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA DAS TAXAS PARA VIGORAR EM DOIS MIL E DOZE DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O ESTIPULADA NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO- A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JANEIRO, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS - DR NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução deste ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este ponto e os próximos, são propostas antipáticas que temos de fazer à Assembleia. Claro que dizem respeito a receitas próprias da Câmara. Estamos neste momento a viver um momento de crise em que a Câmara vê as suas receitas afectadas, pelo que temos de lançar as nossas taxas, que se mantem iguais às dos anos anteriores, excepto a do ponto três, uma taxa a aplicar no IRS, em que passamos de quatro para cinco por cento para normalizarmos a nossa Câmara pelo conjunto das outras que nos rodeiam. De resto, são propostas exactamente iguais aos dois últimos anos. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Sobre este ponto, o que o Grupo do PPD/PSD tem para dizer é que o Executivo municipal nos apresenta uma proposta aprovada com os votos do PS, que no fundo vem, como tem sido hábito, deliberar aprovar as taxas máximas para todos os prédios urbanos, sejam eles avaliados ou não ao abrigo do código do imposto Municipal Sobre Imóveis. -----

Nós temos uma posição diferente que temos defendido ao longo dos anos. Para nós, não devem ser aplicadas as taxas máximas nas duas situações. Continuamos a manter esta posição. Muito rapidamente, para quem não sabe, devo dizer que segundo o PSD os prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI deveriam pagar uma taxa de imposto de 0,7% (máxima) e os avaliados nos termos do CIMI uma taxa de 0,2% (mínima). Desta forma tirávamos um peso financeiro de cima dos jovens e caso de gerasse uma nova distorção os donos dos imóveis podem sempre pedir a avaliação dos seus edifícios ao abrigo do CIMI e já passam a pagar os zero virgula dois por cento. -----

A distorção advém do facto de o IMI ter dois sistemas de taxas diferentes, consoante o imóvel tenha sido adquirido antes ou depois de um de Dezembro de dois mil e três. Para os que foram adquiridos anteriormente à entrada em vigor do IMI e não avaliados nos termos do CIMI as taxas para os prédios urbanos é fixada entre os zero virgula quatro por cento a zero virgula sete por cento. Os prédios urbanos avaliados nos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

termos do CIMI e adquiridos após aquela data têm uma taxa de imposto fixada entre os zero virgula dois por cento a zero virgula quatro por cento. -----

O grande problema que se coloca com estas taxas tem a ver com a base de imposto sobre a qual incide a taxa e isso deve ser levado em consideração pois os preços no mercado imobiliário tiveram uma evolução muito acentuada desde a década de setenta devido à escassez de imóveis e a inflações muito elevadas que juntas originaram rendibilidades no imobiliário muito acentuadas. Assim temos distorções muito grandes entre os valores pelos quais os imóveis estão avaliados fiscalmente. ----

As estatísticas do INE disponíveis para o Concelho de Almeirim indicam que dezasseis virgula quarenta e oito por cento dos edifícios são da década de noventa, dezoito virgula vinte e três por cento da década de oitenta, vinte virgula quarenta e seis por cento da década de setenta, dezasseis virgula setenta por cento da década de sessenta e vinte e oito virgula catorze por cento anteriores à década de sessenta. Pela idade dos imóveis podemos facilmente concluir que mais de sessenta por cento dos edifícios do concelho claramente terão valores tributáveis muito baixos. -----

Não será novo dizer-vos que no Concelho a maioria dos edifícios é envelhecido no sentido em que a maioria deles, isto antes da entrada em vigor do código do IMI, a esmagadora da maioria da população vai pagar os zero virgula sete por cento. -----

Para terminar, dizer que Cartaxo, Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Salvaterra de Magos, Santarém, Tomar e Barquinha todos praticam taxas inferiores à taxa do Município de Almeirim. Taxas inferiores à taxa máxima. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou agora a palavra ao Senhor Deputado Aquilino. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» A actual situação económica e financeira do País, à qual o nosso concelho não é indiferente, tem vindo a afectar essencialmente as famílias com menores capacidades financeiras, ao ponto de lhes provocar dificuldades no pagamento mensal dos encargos com empréstimos bancários para habitação, dos impostos e de outro tipo de mensalidades. -----

Defendemos que a autarquia devia dar sinais claros de também quer participar nas dificuldades económicas dos cidadãos e numa fase das nossas vidas em que as prioridades não se estabelecem entre decidir que bens adquirir mas sim que obrigações honrar garantindo o seu sustento e, principalmente sustento, saúde e formação dos filhos, defendemos que a taxa de IMI, ainda que com sacrifícios para a autarquia, devia baixar. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Há famílias que nem as rendas sociais que a câmara pratica conseguem honrar, Outras haverá, ainda que de forma encoberta, que os seus compromissos fiscais não conseguem nem conseguirão liquidar. -----

Por conseguinte, o Grupo Municipal do MICA não pode votar favoravelmente esta proposta, de manutenção das taxas do IMI para dois mil e doze, na medida em que se trata de uma decisão desequilibrada e agrava o sacrifício das famílias e empresas no município sem qualquer contrapartida de contenção de despesas por parte da Câmara. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» Apreciado a proposta do Executivo, verifica-se efectivamente que a Câmara de Almeirim não é uma ilha isolada, e como tal também sofre da escassez de recursos económicos, que de modo geral se verifica por todo o País. Podemos por em causa a Lei das Finanças locais, podemos por em causa as grandes fontes de receita das autarquias. -----

Parece-me que a proposta agora apresentada é equilibrada e embora não seja só por ela a salvação para a contabilidade da autarquia, é sem dúvida uma maneira de a nossa Câmara poder continuar a honrar os seus compromissos. -----

* DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA as Taxas para vigorar em dois mil e doze do Imposto Municipal sobre Imóveis, com dezasseis votos a favor, do Grupo do PS, Quatro votos contra do Grupo do MICA e dois votos contra do Grupo do PPD/PSD. Três abstenções do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU absteve-se sobre esta proposta por considera importante que a autarquia recolha sempre todas as verbas que pode de modo a reutiliza-las em bem do município e do bem publico colectivo. No entanto não podemos deixar de registar que há uma avaliação excessiva das taxas a aplicar. -----

A CDU não quer deixar de colocar em cima da mesa outra questão. Não é só quando estamos em crise que a autarquia precisa de verbas, é sempre, pois estas verbas devem servir para melhorar a qualidade de vida geral do Concelho. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a proposta para o IMI para o ano dois mil e doze. -----

Como é do conhecimento público, o PSD acredita que há uma distorção entre os edifícios novos e velhos, que prejudica os jovens no início de vida, que devemos fixar



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

no nosso concelho, pelo que consideramos que as taxas de IMI deveriam ser zero virgula sete por cento (taxa máxima) para os prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI e para os avaliados de zero virgula dois por cento (mínima). Desta forma tirávamos um peso financeiro de cima dos jovens e caso de gerasse uma nova distorção os donos dos imóveis podem sempre pedir a avaliação dos seus edifícios ao abrigo do CIMI e já passam a pagar os zero virgula dois por cento. -----

A distorção advém do facto de o IMI ter dois sistemas de taxas diferentes, consoante o imóvel tenha sido adquirido antes ou depois de um de Dezembro de dois mil e três. Para os que foram adquiridos anteriormente à entrada em vigor do IMI e não avaliados nos termos do CIMI as taxas para os prédios urbanos é fixada entre os zero virgula quatro por cento a zero virgula sete por cento. Os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e adquiridos após aquela data têm uma taxa de imposto fixada entre os zero virgula dois por cento a zero virgula quatro por cento. -----

O grande problema que se coloca com estas taxas tem a ver com a base de imposto sobre a qual incide a taxa e isso deve ser levado em consideração pois os preços no mercado imobiliário tiveram uma evolução muito acentuada desde a década de setenta devido à escassez de imóveis e a inflações muito elevadas que juntas originaram rendibilidades no imobiliário muito acentuadas. Assim temos distorções muito grandes entre os valores pelos quais os imóveis estão avaliados fiscalmente.

As estatísticas do INE disponíveis para o Concelho de Almeirim indicam que 16,48% dos edifícios são da década de noventa, dezoito virgula vinte e três por cento da década de oitenta, vinte virgula quarenta e seis por cento da década de setenta, dezasseis virgula setenta por cento da década de sessenta e vinte e oito virgula catorze por cento anteriores à década de sessenta. Pela idade dos imóveis podemos facilmente concluir que mais de sessenta por cento dos edifícios do concelho claramente terão valores tributáveis muito baixos. -----

Refira-se que o IMI recebido em dois mil e nove foi um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco euros virgula vinte sete cêntimos; em dois mil e dez foi um milhão quinhentos e vinte sete mil e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos e o orçamento para dois mil e onze refere uma estimativa de um milhão quinhentos e trinta e seis mil novecentos e quatro euros. -----

Note-se que os Municípios de: Cartaxo, Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Salvaterra de Magos, Santarém, Tomar e Vila Nova da Barquinha, todos praticam taxas inferiores ao Município de Almeirim, ou seja, inferiores à taxa máxima.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra proposta para o IMI para o ano dois mil e doze. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM »» Votei esta proposta, mas gostaria que as verbas fossem devidamente distribuídas pelas freguesias. Pois ainda este ano o direito em que nos temos em receber a percentagem do IMI ainda não chegou às Freguesias. No ano passado, no dia sete de Julho nós tínhamos as verbas disponíveis para servir os nossos fregueses. Penso que não se passa só em Almeirim, mas como nas outras Freguesias. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto três da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA DOIS MIL E DOZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO VINTE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não tenho muito para dizer, na medida que a proposta é semelhante à do ano passado, como as outras duas. Aqui, no entanto introduzimos uma alteração, isto é a comparticipação passou para cinco por cento, quando nos anos anteriores tem sido de quatro por cento. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» O IRS é um imposto que atinge directamente as famílias e directamente o seu orçamento familiar, já por si debilitado, por isso não podemos entender, nem apoiar o alcance da proposta agora apresentada, revogando o até aqui praticado, ao aumentar em vinte e cinco por cento , passando de quatro por cento para cinco por cento a participação no I.R.S. para a Câmara Municipal e aumentando a carga fiscal da grande maioria dos contribuintes no Concelho de Almeirim que terão que pagar um aumento, em média, no seu IRS em mais cinco por cento em dois mil e doze. -----

Desde sempre o MICA se tem pugnado pela aplicação de políticas sociais e de apoio, tentando minimizar o agravamento do custo de vida dos cidadãos do concelho de Almeirim. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O aumento do I.R.S. agora proposto para cinco por cento demonstra inequivocamente um total alheamento e indiferença para os problemas económica os dos cidadãos agora agravados com a crise instalada no País. -----

Perante o exposto, consideramos, que o agravamento do imposto do I.R.S. proposto, deveria ter merecido uma maior reflexão e ter incidência directa nas despesas do Orçamento Municipal para dois mil e doze, sendo este agravamento injusto, prejudicial para a economia familiar e injustificado tendo em conta que a câmara não apresentou nem aplicou nenhuma medida de redução de despesas. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente ao IRS a bancada do PSD reconhece que o facto de se diminuir a taxa não acarreta necessariamente mais investimento produtivo para o Município, e nesse aspecto não tem a redução os mesmos efeitos que tem por exemplo uma redução na taxa da Derrama. No entanto nós até votamos favoravelmente na primeira vez que apareceu esta proposta. Entretanto com a crise que apareceu, nós achamos que deveria haver alguma compensação aos cidadãos, reduzindo os seus encargos nesta altura em que há muitas restrições ao crédito. -----

Nós temos de cortar nas despesas, apertando o cinto e dar alguma restia de esperança e algum dinheiro possível aos nossos cidadãos. Como tal, achamos que o valor do imposto para este ano deveria ser reduzido, e não o valor máximo como o PS propôs e aprovou na reunião de Câmara. Nós achamos que devia continuar esta redução de dois por cento, sendo a taxa final fixada nos três por cento. -----

Para terminar, dizer que o valor do impacto desta medida, são de cerca de cento e treze mil euros. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» Sobre o ponto três da Ordem de Trabalhos, quero dizer que considero que se trata de mais um aumento, mas em relação ao IRS, nem todos que pagam IRS estão em crise. Alguns estão outro talvez não. -----
Isto para dizer que se trata de uma medida inevitável e necessária para a continuidade do trabalho da Câmara Municipal. -----

* DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a participação variável no IRS para dois mil e doze, com dezasseis votos a favor, do Grupo do PS e três votos a favor do Grupo da CDU, quatro votos contra do Grupo do MICA e dois votos contra do Grupo do PPD/PSD.. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a proposta para a participação variável no IRS para o ano dois mil e doze. -----

Como todos sabem e sentem há uma crise económica muito grave em Portugal que se agudizou com uma crise económico-financeira Mundial. Após anos de taxas de crescimento baixíssimas, taxas de desemprego muito acima da média da União Europeia, uma divergência económica real relativamente aos países da União Europeia e com políticas de combate ao défice através de aumentos de receita e não de diminuições da despesa pública, parece-nos que nesta altura tão difícil que deveria ser reduzida em mais de um por cento a participação variável do Município no IRS para o ano dois mil e doze. Refira-se que o IRS é o imposto que incide sobre o rendimento dos singulares, e que não tem os mesmos efeitos de captação de investimento, como tem uma isenção a nível da derrama mas devido à conjuntura económica parece-nos esta redução claramente insuficiente. -----

Refira-se que a Participação Variável no IRS recebida em dois mil e nove foi quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte euros; em dois mil e dez foi quinhentos e onze mil trezentos e dezoito euros e o orçamento para dois mil e onze refere uma estimativa de quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três euros. Tal significa que o impacto desta medida seria de cento e treze mil euros. -----

Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra proposta para a participação variável no IRS para o ano dois mil e doze. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao último ponto da Ordem de trabalhos. -----

PONTO QUATRO - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DERRAMA PARA DOIS MIL E DOZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Como disse no início, este ponto é em tudo igual ao dos anos anteriores, pelo que desejo que depois de discutido venha a ser aprovado. –



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Penso que a redacção desta proposta não está bem conseguida. Deve-se ter algum cuidado na redacção, nomeadamente não primeiro parágrafo. -----

Esta redacção tem uma falha óbvia, não é preciso ser professor de português. Depois diz assim; "...inferior em quase um por cento à que era permitida praticar anteriormente;" Como sou um bocado curiosa fui ver o que é que dizia a Lei anteriormente, a Lei anterior, que era a quarenta e oito barra oitenta e oito de oito de Agosto no seu artigo dezoito dizia que a taxa anterior era de dez por cento, isto faz uma diferença de nove por cento. Isto não mexe em nada na proposta aqui apresentada, mas vejam lá como é que isto para a próxima é redigido. -----

Depois, não quero deixar de também fazer um comentário. A CDU não tem posições em princípio contra a favor de DERRAMA. Pensamos que pode ser um benefício, uma receita, não só em épocas de crise, por isso não temos nenhuma posição contra. Os valores propostos nesta proposta de uma vírgula cinco, que é o máximo que a Lei permite, e que baixou muito em relação ao que era permitido anteriormente, e um por cento no caso de empresas com menor lucros, também nos parece razoável. Tivemos a fazer um cálculo para uma pequena e média empresa de Almeirim, parece-nos que havia alguma razoabilidade mesmo num período de crise. No entanto há que fazer um esforço geral para não serem só os rendimentos do trabalho a serem penalizados mas também os lucros gerados ao nível empresarial. -----

Por fim, não podemos deixar de não fazer uma observação para além da forma como a proposta é apresentada. Diz aqui que é para "Substituição da cobertura do Mercado de Benfica do Ribatejo e arranjo Urbanístico de Paço dos Negros". -----

Sobre a cobertura do Mercado de Benfica só quero dizer que na informação escrita não me engano de Dezembro, o Senhor Presidente da Câmara dizia lá que se estava a avançar com os trabalhos de cobertura do Mercado de Benfica. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» A derrama é uma taxa que incide sobre as empresas, em que as autarquias podem cobrar até um limite máximo de um virgula cinco por cento sobre o lucro tributável do rendimento das pessoas colectivas (IRC). ---

A Câmara Municipal de Almeirim, optou, pela taxa máxima. Estamos numa situação de crise e todos deve contribuir, por isso votamos favoravelmente, no sentido de que a utilização das verbas da derrama sejam utilizadas nos precisos termos que são propostos, nomeadamente no arranjo urbanístico de Paço dos Negros, em especial na elaboração de um plano de pormenor para a Rua do Moinho de Vento como já foi sugerido. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Recordamos que não no ano passado as verbas da derramas servirão, também, para construção de passeios em Paço dos Negros? Onde é que eles estão? -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto nós temos tido ao longo dos anos uma posição que achamos fazer todo o sentido, e que continua. Isto porque existe a verdadeira concorrência fiscal entre os países, acho que isso não é novidade, e em certo aspecto, também poderá existir concorrência fiscal entre os Municípios. Claro que não se faz concorrência fiscal, baixando um ano o imposto, terá de ser algo de carácter permanente e é algo que pode incentivar ao investimento num Município que dista oitenta quilómetros da Capital do país e que ajudará a fixar empresas. Muitas vezes temos a ideia que o Concelho de Almeirim é muito bem localizado, é verdade, há outros piores, mas convem também não esquecer que há outros que estão muito melhor localizados do que nós e muito mais próximos de Lisboa. Isto seria uma forma de tentar compensar os custos de transporte que estão incluídos, se uma empresa de Almeirim quiser levar as suas mercadorias para Lisboa em vez de se instalar por exemplo no Município de Loures. Nós defendemos a Derrama à taxa zero sempre e não apenas uma mera redução no caso das empresas cujo volume de negócios é inferior a cento e cinquenta mil euros. Refira-se aliás que esta redução para uma empresa para o um por cento, que o município aqui propõe, não tem mais do que oito mil euros de impacto sobre a receita. Nós temos uma Derrama cujo valor tem rodado sensivelmente os duzentos e quarenta mil euros nos anos passados. A estimativa para o ano de dois mil e onze, no orçamento é de duzentos e trinta e nove e trinta e três euros. Portanto, o impacto da nossa medida seria este. Um impacto facilmente compensado através da redução de despesas supérfluas aqui ao nível do município e de racionalização e informatização e mais formação dos quadros. Um quadro melhor formado ao nível dos recursos humanos da Câmara consegue ter uma produção muito maior, que que um quadro com menor formação. Nós defendemos isto, e agora imagino que o PS vá defender uma coisa diferente, e imagino também que o Senhor Deputado Rui Pires vá fazer a intervenção da Bancada do PS, dizendo que não há problema nenhum de se pagar o máximo, e que o máximo na verdade até é equilibrado. Aguardo com ansiedade a sua intervenção. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Registando estes dotes de adivinhador do Senhor Deputado João Lopes, da bancada do PSD, dou a palavra ao Senhor Deputado Rui Pires da Bancada do PS. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» Já vi que o Senhor Deputado João Lopes usa o “Lux”. ---



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Como dizia a Senhora Deputada do Grupo da CDU, efectivamente não se pode só subcarregar os trabalhadores. Os rendimentos do trabalho e os trabalhadores são aqueles que tem contribuído mais em termos de impostos. Será no mínimo justo que as empresas contribua também com a sua quota parte. Aproveito para dizer ao Senhor Presidente da Câmara para que não perca nenhum investimento de nenhuma empresa que se queira instalar por razões de trinta ou quarenta euros. Isso seria inadmissível. -----

No fim da intervenção do Senhor Deputado João Lopes estar a intervir. Dando a entender que tributar as empresas, deve ser pouco ou nada....eu compreendo! Para a concluir, dizer que a taxa de um por cento são cerca de oito mil euros. Francamente. -- Não é pelas nossas empresas pagarem oito mil euros, que nenhuma empresa vai baixo por causa dessa verba. Pode acontecer por outras razões. Nesta altura dá vontade de dizer que os donos das empresas também deviam frequentar a formação profissional, juntamente com os seus colaboradores. Talvez hoje as coisa tivessem um pouco melhor. Se calhar se não houvesse tanta engenharia financeira, talvez as empresas andassem melhor... -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Parece que ainda temos de ouvir o Senhor Deputado João Lopes. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» É apenas para agradecer ao Senhor Deputado Rui Pires, pois deve ter lido com muito pouca atenção a proposta do Executivo Municipal, ou então ouviu com pouca atenção o que eu disse. É que a redução de oito mil euros é aquilo que este Executivo quer propor. Se o Senhor acha que isso não vale de nada, então tem de criticar o Executivo da Bancada onde está, pois os oito mil euros são relativos à redução de um e meio para um por cento. É o que está previsto no primeiro ponto da proposta. Eu disse que o impacto da proposta do PS é de oito mil euros. O impacto total da isenção da Derrama, proposta pelo PSD, é de cerca de duzentos e quarenta mil euros. -----

* DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a **proposta da Derrama para vigorar em dois mil e doze**, com vinte e três votos a favor, dezasseis do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA e três do Grupo da CDU. Dois votos contra do Grupo do PPD/PSD.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a proposta para a derrama para o ano dois mil e doze. -----
Como é do conhecimento público, o PSD acredita que a derrama à taxa zero é sinal de que o Município está aberto ao investimento e às empresas que se queiram implantar no Concelho de Almeirim. Apesar de ter, no curto-prazo, efeitos negativos sobre a receita teria, no médio-longo, prazo efeitos muito positivos sobre o emprego e receitas que em muito superariam as da derrama. -----
No caso da Derrama a zero por cento para o nosso Concelho, acreditamos, que a sua apresentação repetidamente, como de um produto se tratasse, traria vantagens significativas para Almeirim. -----
Refira-se que a derrama recebida em dois mil e nove foi duzentos e sessenta e cinco mil noventa e nove euros e dezassete cêntimos; em dois mil e dez foi duzentos e oitenta e quatro mil e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos e o orçamento para dois mil e onze refere uma estimativa de duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três euros. Assim sendo o impacto seria de duzentos e quarenta mil euros mil euros. -----
Porque uma autarquia também se “vende” ao mundo empresarial, é importante termos boas acessibilidades, formação profissional elevada, e benefícios fiscais significativos. É óbvio que as empresas têm custos ao virem para o Concelho de Almeirim. Nunca teria esta medida efeitos imediatos, os seus efeitos seriam a prazo e portanto, teria de ser uma medida continuada, um objectivo de todos nós, que gostamos do Concelho de Almeirim, e que queremos ver a prosperar, com mais empregos, o que só a isenção da Derrama viria a criar e, mais cobrança de impostos, não agora, mas no futuro, com a quantidade de empresas e de pessoas que viriam para o Concelho de Almeirim. -----
Este voto contra não é apenas por uma questão de coerência, mas também porque acreditamos que só a abolição desta taxa significará uma maior fixação de empresas no nosso concelho, ajudando a desenvolver o nosso tecido empresarial existente e a fixar os jovens almeirinenses que, à falta de emprego na sua terra, são obrigados a deslocarem-se para os grandes centros urbanos, onde as condições de empregabilidade são muito melhores do que no Concelho de Almeirim. -----
De facto a evidência empírica tem nos mostrado que concelhos que praticam a derrama à taxa zero de forma permanente, têm um maior desenvolvimento dos pólos industriais. Hoje em dia há uma verdadeira concorrência fiscal entre municípios por condições mais favoráveis por forma a captar investimento. Essa evidência foi já



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

reconhecida aliás em outros concelhos do Distrito de Santarém como Ferreira do Zêzere, Mação e Vila Nova da Barquinha que praticam a derrama a taxa zero. -----

Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra proposta para a derrama para o ano dois mil e doze.

-----PERÍODO DO PÚBLICO-----

----- (Artigo vigésimo sétimo) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Esgotado que está a Ordem de Trabalhos, e não havendo público para intervir, resta-me desejar a todos uma boa noite. -----

Às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de Setembro, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
